



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINTE CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARCER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Processo nº 136/90

Assunto: Projeto de Lei 103/90

RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito Municipal, o Projeto de Lei 103/90, em trâmite nesta Casa, visa autorizar o Executivo a negociar com a CEMIG a execução de obras de eletrificação rural para atender o grupo escolar de Posses no Município.

Atendidas as formalidades regimentais, a matéria veio a ter a esta Comissão, para receber parecer, que emitimos a seguir.

PARECER

Não existe nenhuma implicação orçamentária. O orçamento vigente possui dotação específica e suficiente para cobrir a despesa decorrente com a execução da obra de eletrificação da escola de Posses, principalmente considerando-se que a comunidade arcará com 50% dos gastos.

CONCLUSÃO

A Comissão é, pois, pela aprovação da matéria em relevo.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 1.990.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Relator

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Presidente

LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Membro

Aprovado em 19/10/90
P/ aprovada de
Presidente da Câmara